

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1065/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Edital de Remoção n. 006, de 8 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1743, de 8 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010630510202331,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER** a servidora **LILIAN CLÁUDIA DE PAULA**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 79807, da 24ª Promotoria de Justiça da Capital para a 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça